



Karina Mano Andrade &lt;karina.andrade@tre-pa.jus.br&gt;

**GEDOC n.º 126225/2025 - Convite para integrar o Comitê Local PopRuaJud.**

1 mensagem

**PROCURADOR GERAL** <pgj@mppa.mp.br>

26 de maio de 2025 às 08:38

Para: ouvidoria@tre-pa.jus.br

Cc: LUZIANA BARATA DANTAS &lt;luziana@mppa.mp.br&gt;

A Sua Excelência,

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA

**Assunto:** Convite para integrar o Comitê Local PopRuaJud.

Cumprimentando Vossa Excelência, trata-se de Ofício nº 1162/2025-TRE/PRE/OJE, de lavra deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, informando acerca das tratativas para a constituição do Comitê Local da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, de âmbito estadual, razão pela qual solicita a indicação de um representante deste Órgão Ministerial para compor o colegiado do referido Comitê, conforme o disposto no art. 36-A da Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando a pertinência temática do Comitê, indico a Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas ([luziana@mppa.mp.br](mailto:luziana@mppa.mp.br)) como representante do Ministério Público do Pará no Comitê Local da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**

Procurador-Geral de Justiça

--

**\*\*\*Os e-mails recebidos na caixa da Procuradoria-Geral de Justiça após o horário das 17:00h serão tratados no próximo dia útil subsequente a data do e-mail.**

---

E-mail encaminhado de acordo com a Recomendação 04/2011 e Provimento Conjunto nº 01/2015, ambos da Corregedoria-Geral e Portarias nº 4059/2013-MP/PGJ e nº 519/2015-MP/PGJ, que versam sobre o envio de correspondências oficiais e a utilização do e-mail funcional entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, e recomendam a utilização prioritária do endereço eletrônico institucional para o envio de correspondências oficiais no âmbito interno desta instituição.

---

**AVISO:** O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. A reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação para beneficiamento em causa própria são proibidas. Se eventualmente isto ocorrer, favor informar imediatamente o remetente e apagá-la.

---